



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2502056400100036301

Eu, **Jonatan de Sousa Viana**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata a parte consumidora que tem conta na caixa, com o número 0115110 -1, agência 2558, com o número de operação sendo 013. Atualmente o reclamante está com problemas com a Enel companhia energética do Ceará, onde estão cobrando débitos de anos anteriores. O consumidor afirma que realizou o pagamento via o aplicativo da caixa, porém ao buscar os comprovantes, no aplicativo, não obteve êxito, pois só tem acesso aos comprovantes do ano de 2024, e por esse motivo compareceu até a sede deste órgão para solicitar uma segunda via dos comprovantes, de pagamento de alguns meses. A solicitação dos comprovantes é referente aos meses de junho até setembro de 2021, abril e maio de 2022 e fevereiro até abril de 2023.

Pedido: Diante exposto o consumidor requer uma copia dos comprovantes de pagamentos, feitos por sua conta

DATA DE RETORNO: 18/02/2025, às 09:00 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Maracanaú/CE, 07 de Fevereiro de 2025.

Consumidor(a): Jonatan de Sousa Viana
Jonatan de Sousa Viana